



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

## PORTARIA 008/2016

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Designar o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, para fiscalizar os contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA e a Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA – ME.

**Art. 2º** - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por 12 (meses) a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20/06/2016).

  
MARCUS ROBRIGO AMORIM FLORINDO  
Presidente da Câmara



Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 20.06.2016.

Rua Luiz Crispim, nº 29- Centro - CEP: 29395-000 Ibatiba/ES – Telefone (28) 3543-1249

SITE: [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br)/E-mail: [faleconosco@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:faleconosco@camaraibatiba.es.gov.br)